



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

Praça Renato Azeredo, 1207 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Responsável pela Demanda:

JOSÉ RICARDO MENDES DE AGUIAR

e-mail: cultura@saofrancisco.mg.gov.br

Telefone: (38) 99129+5167

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA DORO BRASAMUNDO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, DESTINADO A XVIII FESTA DO CARRO DE BOI DE VILA DO MORRO, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, NA VILA DO MORRO, DISTRITO DE SÃO FRANCISCO, QUE FAZ PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CONFORME LEI Nº 2.782 DE 11 DE JULHO DE 2012.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Constitui um evento de grande relevância para o município, momento de congraçamento entre todos os munícipes, bem como importante oportunidade fomento a economia local, em vista do grande numero de visitantes que comparecerão ao evento, sendo que já se tem já se tornou uma festa tradicional e vem turistas de vários locais para prestigiar o evento. O evento constitui-se ainda um importante incentivo a cultura local, posto que as festividades em âmbito municipal são oportunidades de promoção da identidade, conforme proposto na Constituição Federal.

3. Descrições e quantidades

Cod. Item	Seq. Item	Servico Material	UN	Qtde
35810	01	SHOW MUSICAL DO ARTISTA DORO BRASAMUNDO E BANDA	SV	01

4. O serviço será executado no dia 13 de julho de 2024, durante a XVIII Festa do Carro de Boi de Vila do Morro/2024.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: No povoado de Vila do Morro, com duração mínima de 02:00 horas.

5. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de Compras/Sec. Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude: José Ricardo Mendes de Aguiar

5.0 Responsáveis Pela Fiscalização: José Ricardo Mendes de Aguiar

São Francisco, 14 de Junho 2024.


Lincoln Vieira de Souza

Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural,
Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao Setor de Licitação competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

NESTA